

Em: 18/09/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 396/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nºs. 136/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Sr. GIUBERTO SCUASSANTE**, ocupante do cargo em comissão da **GERÊNCIA DE TRANSPORTE SANITÁRIO**, e a **Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 136/2023**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA ATENDER A REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.08.2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 345/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal